

PORTARIA Nº. 365/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *Requerimento protocolado sob nº. 1670/2015 datado de 22 de abril de 2015;*
- b) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- c) *o atestado Médico;*
- d) *Parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 22 de abril de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.638.439-4 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 169/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0737 Páginas: 31/32 Ano: IV
Data: 28/04/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 61C64F4C</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal